

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Administração deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Rua 21 de Abril, s/n, Centro, para funcionamento da ADAB (Agência de Defesa Agropecuária da Bahia) no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Favorecido: Bruna Roberta Almeida e Sousa Damasceno. Prazo de Execução: Vigência: 12 (doze) meses; 06 de Março de 2026 a 06 de Março de 2027. Valor Mensal: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) Valor Global: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 005/2026. Campo Alegre de Lourdes – BA, 06 de março de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: Sra. Bruna Roberta Almeida e Sousa Damasceno, inscrita no CPF sob o nº 038.xxx.xxx-84. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 21 de Abril, s/n, Centro, para funcionamento da ADAB (Agência de Defesa Agropecuária da Bahia) no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. VIGÊNCIA: 06.03.2026 à 06.03.2027. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos – Prefeito Municipal.